



**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
Processo Administrativo **17/2024**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

A Comissão Permanente de Licitação do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ** no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **12 de Novembro de 2024 às 08:30h no sistema de Pregão Eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a reunião de abertura das documentações e propostas, dando início da fase da lances do Pregão Eletrônico às 09:00h**, conforme especificado no Edital de Licitação nº 07/2024, Processo Administrativo nº 017/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no sítio eletrônico do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), no site da entidade [www.comafen.pr.gov.br](http://www.comafen.pr.gov.br) no acesso “portal da transparência” e no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

**OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS ELÉTRICOS de passeio (zero quilometro) e PONTO DE ABASTECIMENTO (ELETROPOSTOS), para atender a demanda dos municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN, conforme convenio nº 4500075650 celebrado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN.**

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 2.600.000,00** (dois milhões e seiscentos mil reais).

Loanda, 24/10/2024.

Vinicius Phelipe Pietrobon Maccarini  
Pregoeiro





**Portaria 14/2024**

**Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da ATA de Registro de Preços nº 02/2024 referente aos LOTES 1 e 2.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná (COMAFEN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a abertura do processo administrativo sancionador nº 01/2024, que investiga o não cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas na ATA de Registro de Preços nº 02/2024;

**Considerando** a falta de entrega dos objetos registrados nos LOTES 1 e 2, conforme evidenciado nos autos do processo administrativo;

**Considerando** a necessidade imperiosa de garantir a continuidade dos serviços essenciais, o que demanda a contratação de outros fornecedores que possam cumprir as obrigações de forma eficiente e tempestiva;

**Considerando** os princípios da administração pública, especialmente o princípio da eficiência, que exige a otimização dos recursos públicos para alcançar os resultados desejados com celeridade e eficácia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender os efeitos da ATA de Registro de Preços nº 02/2024, exclusivamente em relação aos LOTES 1 e 2, até a conclusão do processo administrativo sancionador e a adoção das medidas administrativas pertinentes.

**Art. 2º** Autorizar o Secretário Executivo e o Agente de Contratação a adotar as providências necessárias para a contratação emergencial de fornecedores alternativos que possam atender às necessidades dos LOTES 1 e 2, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Publique-se. Cumpra-se.

Loanda, 24/10/2024.

José Aparecido da Silva  
Presidente do COMAFEN

